

Comunicado nº 011/2022/FT / ENE / PPEE

Em 03 de março de 2022.

Para: Discente da turma específica ABIN/PPEE.

Assunto: Pagamento da taxa de inscrição de artigos aceitos.

Considerando demandas já apresentadas, esclarecemos os dados e trâmites quanto à solicitação de pagamento da taxa de inscrição de artigos aceitos tendo como autores alunos da turma específica do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e a Universidade de Brasília (UnB):

1. Para usufruir do pagamento, os discentes devem estar regularmente matriculados e fazer parte da turma específica entre a ABIN e UnB.

2. Em princípio, será possibilitado o pagamento de 1 (um) artigo por discente e na medida de haver saldo disponível no projeto. Solicitações de mais de 1 (um) pagamento por discente serão analisadas pela CPG do PPEE, para avaliação de oportunidade em função da qualidade da conferência ou do periódico que deu aceite ao artigo. Não serão recebidas as solicitações que não possam ser atendidas devido a falta de saldo no TED ABIN-UnB.

3. O artigo deverá ter seção de agradecimentos contendo obrigatoriamente o agradecimento na forma "Os autores agradecem o suporte da ABIN TED 08/2019" ou em inglês "The authors acknowledge the support of ABIN grant 08/2019", além dos agradecimentos dos autores a outras entidades como o CNPq e a CAPES e outros órgãos do governo.

Caso o/a discente atenda os itens 1 e 2, deve enviar à sec@ppee.unb.br, em formato .pdf, os seguintes documentos:

- * artigo aceito pela banca examinadora do periódico ou conferência, na versão que foi aceita ou versão final;
- * carta ou e-mail do aceite do congresso ou periódico;
- * descrever em um parágrafo o resumo do artigo;
- * invoice ou fatura para pagamento, contendo o valor em moeda nacional ou estrangeira em nome da Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE) conforme dados:

Razão Social:	Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE
CNPJ:	00.799.205/0001-89
Inscrição Estadual:	10247914-3
Inscrição Municipal:	44224-0
Endereço:	Avenida Esperança, nº 1533, Quadra Área, Lote Área, Condomínio Parque Tecnológico Samambaia, Edifício FUNAPE, Bairro Área Campus Samambaia - UFG - Goiânia - GO - CEP: 74690-612
Campo Complementar	Centro de Custo 53.071.025

Pedimos atenção ao fato de que o nome do/a discente/a irá aparecer na lista de autores do artigo e, em geral, no caso de conferências, no campo "observação ou apresentador".

Após envio de toda a documentação corretamente, será criado processo junto à FUNAPE para pagamento da fatura/invoice, o que seguirá os trâmites da fundação, em até 20 dias para pagamento. Dessa forma, é importante enviar o pedido para que não haja atrasos no pagamento, ultrapassando o prazo estipulado pelo congresso ou periódico. Caso o trâmite do pagamento ultrapasse o prazo estipulado pelo congresso/periódico, o discente ou seu orientador terá que enviar um e-mail ao congresso/periódico informando o motivo do atraso, pois se trata um pagamento efetuado por uma instituição que tem requisitos de prestação de contas governamentais.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário e contamos com a colaboração dos/as senhores/as para fazer o mais rápido trâmite desses processos.

Atenciosamente,

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Timoteo de Sousa Junior, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 04/03/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7803593** e o código CRC **6A2A4234**.